



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/12/2018, Edição nº 4914, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 4.133/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.938](#), de 01 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 4.521,86 (Quatro mil, quinhentos e vinte e um reais, oitenta e seis centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.361.0007.2018 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		
103 - 5% S/TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	R\$	1.128,89
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2020 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - PRE ESCOLA		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		
103 - 5% S/TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	R\$	3.324,28
06.00 - SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.364.0007.2023 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA UAB		
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA		
000 - RECURSOS ORDINARIOS(LIVRES)	R\$	68,69
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	4.521,86

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, nas seguintes Fontes de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
000 -	RECURSOS ORDINARIOS(LIVRES)	R\$	68,69
103 -	5% S/TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS	R\$	4.453,17
TOTAL		R\$	4.521,86



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
26 de dezembro de 2018.

NORBERTO PINZ
Prefeito